



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Unaí
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UNAÍ

PORTARIA SJMG-UNI-SESAP 13/2025

Constitui Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiárias(os) da Subseção Judiciária de Unaí no ano de 2025 destinado às e aos Estudantes do Curso de Graduação em Direito.

A Juíza Federal CÉLIA REGINA ODY BERNARDES, Diretora da SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UNAÍ, no uso das atribuições legais que lhe conferem a [Lei nº 5.010, 30/05/1966](#), a [Res CJF. nº 79, de 19/11/2009](#) e em cumprimento a [Lei 11.778, de 25/09/2008](#), a [Res. CJF Nº 208, de 04/10/2012](#).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Organizadora no âmbito da Subseção Judiciária de Unaí para proceder a realização do Processo Seletivo de Estagiárias(os) destinado às e aos Estudantes do Curso de Graduação em Direito no ano de 2025.

Art. 2º A Comissão Organizadora é composta pelos seguintes membros:

- SILVIO DE MOURA RIBEIRO - Presidente da Comissão;
- PAULA DE FREITAS RIBEIRO NOIVO - Secretária;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE. CUMPRA-SE.

CÉLIA REGINA ODY BERNARDES
Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Unaí/MG



Documento assinado eletronicamente por **Célia Regina Ody Bernardes, Juíza Federal**, em 08/10/2025, às 16:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1448564** e o código CRC **73BDB652**.